



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 21/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima quarta legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Osmar Antônio Casagrande - PP. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Edelar Dallacort, Antônio Pedro Guadagnin e Djonas Zandoná pela Bancada do PP, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB. Milton Biasus e Andréa de Assumpção pela Bancada do MDB. Altair Garcia pela bancada do PDT e, após tomar posse, Antônio da Silva pela bancada do PT. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, comunicou que foi registrada a presença dos Senhores Vereadores e que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 21 de outubro de 2021, às 19 horas. Colocou em discussão e em votação a Ata nº 20/2021 da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2021 – Aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo solicitou a leitura da matéria para o expediente e da matéria para a ordem do dia. **EXPEDIENTE:** **Requerimento de Licença nº 06/2021** Apresentado pela Vereadora Andréa, solicitando licença do cargo no mês de novembro de 2021. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 69/2021** “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Esse projeto foi analisado na Comissão de Justiça e Serviços municipais e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 71/2021** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, VISANDO À OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO COM ENCARGOS, PARA O GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM VIVEIRO, POR EMPRESA PRIVADA OU COOPERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Esse**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano-rs.com.br

projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto. Requerimento de Licença nº 06/2021 Apresentado pela Vereadora Andréa solicitando licença do cargo pelo período de 30 dias a contar de primeiro de novembro de 2021. Feita a leitura da matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para discuti-la, não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação. **Foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal nº 69 e 71/2021. Também foi aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de Licença nº 06/2021.** Votada a matéria o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os Vereadores Andréa Assumpção, Altair Garcia, Djonas Zandoná, e Edelar Dallacort. Após os pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrados os trabalhos da sessão ordinária da presente data.

Osmar Antônio Casagrande
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Milton Biasus
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br